



RESOLUÇÃO SEI Nº 2153029/2018 - SAS.UAC

Joinville, 24 de julho de 2018.

Resolução n.º 016 de 3 de julho de 2018.

**Dispõe sobre cancelamento
de registro de entidades no COMDE**

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária em 3 de julho de 2018;

Considerando Resolução 008/2007, que define os segmentos de registro das instituições no COMDE;

Considerando o parecer da Comissão de Apoio Social deste conselho;

Considerando a não atualização da documentação das instituições citadas no prazo estabelecido e posteriormente prorrogado;

Resolve:

Art. 1º - Cancelar o registro do Instituto Joinvillense de Apoio aos Surdos- IJAS e o registro da AARPN – Associação de Apoio e Reabilitação de Pessoas Necessitadas do quadro de instituições com inscrição e registro neste conselho.

Parágrafo Único: A qualquer tempo as referidas instituições poderão solicitar novo registro que será avaliado pela Comissão de Apoio Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Nelso Farias
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 24/07/2018, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2153029** e o código CRC **E8DB760D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.084818-5

2153029v5